

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.012, 28 de outubro de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Públ  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 833, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 733, de 11 de setembro de 2025, que institui, no âmbito do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho com o objetivo de criar fluxo de ações preventivas e de monitoramento das medidas protetivas de urgência de mulheres em situação de violência doméstica no âmbito do Projeto Caliandra.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada no Ofício nº 125/2025-NG/NDH/PGJ, doc. 2772701; e

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 19.04.3122.0011279/2025-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 733, de 11 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

XIV – a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ, como representante da Corregedoria-Geral do MPDFT; e

XV – a servidora GABRIELA MARIA BADARÓ, como representante da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 14:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2830915** e o código CRC **599C6A6E**.

---

19.04.4672.0132574/2025-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 836, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza o acesso de servidores ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso III, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5490.0135871/2025-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o acesso dos seguintes servidores, lotados no Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN:

I – HUGO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 5653; e

II – DANIELLE SOUSA BÔTO ALVES, matrícula nº 4765.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2814389** e o código CRC **853382EF**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 838, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza o acesso de servidores ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso III, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4673.0136914/2025-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o acesso dos seguintes servidores, lotados na Divisão de Registro e Controle dos Feitos e Entorpecentes, Falências e Recuperação de Empresas, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN:

- I – GUSTAVO LOPES, matrícula nº 4955; e
- II – EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2268.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818975** e o código CRC **6DA04163**.

---

19.04.4673.0136914/2025-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 840, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas de 2025 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT prevê a promoção de eventos temáticos para os meses, semanas e dias comemorativos com o objetivo estratégico de promover o bem-estar, saúde e qualidade de vida; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0139955/2025-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria institui a Comissão Organizadora das Festividades Natalinas de 2025 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros e servidores para integrarem a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO;
- II – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS;
- III – RUY REIS CARVALHO NETO;
- IV – THAISE OLIVEIRA DEZEN;
- V – ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA;
- VI – ANA PAULA BARBOSA CUSINATO;
- VII – BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA;
- VIII – EYMARD VIEIRA GONÇALVES;
- IX – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG;
- X – LUIZ ANTÔNIO VIEIRA NETO;
- XI – MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA;

XII – MARIA SUZIMEIRE LIMÃO ALEXANDRE FIGUEIREDO;  
XIII – MICHELLE GOIS GADELHA DIAS;  
XIV – OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA;  
XV – RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA;  
XVI – TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS;  
XVII – TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA  
XVII – WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2824716** e o código CRC **034C06C4**.

---

19.04.3670.0139955/2025-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 841, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza a prorrogação do afastamento da Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA para frequentar curso de mestrado em Criminologia e Justiça Criminal, na Universidade de Queensland, em Brisbane, Austrália, até o dia 19 de dezembro de 2025.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 329ª Sessão Ordinária, no dia 27 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 113 – SECON/CGAB/PGJ, de 18 de agosto de 2023, da Secretaria do Conselho Superior (0487581), que dispõe sobre as vagas para estudos de membros do MPDFT referentes ao 1º semestre de 2024, conforme Aviso de Afastamento nº 2, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 163, Seção 2, pág. 76, de 25 de agosto de 2023 (0500905 e 0508848);

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 8ª Sessão Virtual, de 1º a 5 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3760.0058412/2023-09; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.4896.0075065/2023-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a prorrogação do afastamento da Promotora de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA para frequentar curso de mestrado em Criminologia e Justiça Criminal, na Universidade de Queensland, em Brisbane, Austrália, até o dia 19 de dezembro de 2025, acrescido de 7 (sete) dias úteis para trânsito, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2824169** e o código CRC **638A9C46**.

---

19.04.4896.0075065/2023-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 842, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispensa, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2025, o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES da designação para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3117.0138917/2025-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2025, o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES da designação para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, disposta na Portaria PGJ nº 98, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2826140** e o código CRC **968C6ACD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 843, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispensa, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2025, o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA da designação para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do SEI n.º 19.04.3117.0138899/2025-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2025, o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA da designação para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, disposta na Portaria PGJ nº 98, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2826215** e o código CRC **D192CB44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 845, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção no show musical da banda Imagine Dragons, a ser realizado no dia 29 de outubro de 2025, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0137953/2025-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção no show musical da banda Imagine Dragons, que ocorrerá na Arena BRB Estádio Mané Garrincha, no dia 29 de outubro de 2025, entre 20h e 24h, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento cultural.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2829684** e o código CRC **3332E20E**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA CONJUNTA PGJ/CG N° 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Elogia os membros do Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios pela participação em curso de capacitação com foco na atuação em perspectiva de gênero, iniciativa que visa a obter o Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”, instituído pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Públiso.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 96/2025/COI, que solicita o apoio institucional no âmbito do Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios para a implementação do Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”, instituído pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Públiso (CNMP), por meio do Edital nº 1/2024;

**CONSIDERANDO** que um dos critérios para certificação dos ramos do Ministério Públiso Brasileiro é a capacitação de membros e membras para atuação com perspectiva de gênero; e

**CONSIDERANDO** que a referida formação visa qualificar os integrantes do Ministério Públiso dos Estados e da União para uma atuação mais resolutiva no enfrentamento à violência de gênero,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Esta Portaria elogia os membros e membras do Ministério Públiso do Distrito Federal - MPDFT, elencados no Anexo Único desta Portaria, pela participação nos cursos de capacitação com foco no fortalecimento da atuação ministerial no enfrentamento à violência de gênero.

**Art. 2º** A capacitação concluída reforça o compromisso institucional do MPDFT com a defesa dos direitos fundamentais e contribui para a obtenção do Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
CORREGEDOR-GERAL

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA PGJ/CG N° 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS
ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA
ALAN ESTEVÃO
ALAN SIRASI FONSECA
ALBERTO TADASHI HONDA
ALESSANDRA CAMPOS MORATO
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO
ALEXANDRE CHMELIK PUCCI
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO
ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA
ALI TALEB FARES
ALINE RANIERO FONSECA NAOUM
ALVARINA DE ARAÚJO NERY
ALYNE LIMA DE MESQUITA
AMANDA TUMA
AMOM ALBERNAZ PIRES
ANA CAROLINA MARQUEZ
ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES
ANA LAURA SEIXAS DIAS
ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO
ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA
ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS
ANA PAULA TOMÁS FERREIRA
ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA

ANDRÉ GOMES ISMAEL

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR

ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA

ANDREA BERNARDES DE CARVALHO

ANDREA JORGE SIQUEIRA

ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA

ANNA CAROLINA SILVA

ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA

ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO

ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIRÓZ RAMIM

BERNARDO BARBOSA MATOS

BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE

BRUNO BARBOSA MATIAS

BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS

BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS

CAMILA COSTA BRITTO

CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA

CARLA ROBERTO ZEN

CARLO GIACOMELLI CORVELLO

CARLOS AUGUSTO SILVA NINA

CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES

CAROLINA MOURA CAVALCANTE

CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES

CELSO LEARDINI

CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA

CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES

CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE

CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR

CONSUELITA VALADARES COELHO

CRISTINA MACHADO BORGES LEAL

CYRO VARGAS JATENE

DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA

DANIEL DIAS ZANATTA

DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO

DANIEL VIEIRA DE LIMA

DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES

DANIELLA BEATRIZ FLORES

DANIELLA VIRGÍNIA GOMES

DANIELLE BERNARDES PACHECO

DANIELLE MARTINS SILVA

DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA

DENISE ROCHA MENDES COSTA

DENISE SANKIEVICZ

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO

DICKEN WILLIAM LEMES E OLIVEIRA

DIÓGENES ANTERO LOURENÇO

DORIVAL BARBOZA FILHO

DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES

ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO

ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS

ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA

EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO

EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY

FABIANO COELHO VIEIRA

FÁBIO BARROS DE MATOS

FÁBIO MACEDO NASCIMENTO

FAUSTO RODRIGUES DE LIMA

FERNANDA MOLYNA

FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO

FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES

FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA

FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE

FREDERICO MEINBERG CEROY

GABRIEL MENDES CAMARGOS

GABRIELA GONZALEZ PINTO

GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO

GILBERTO TELES COELHO

GISELLE GARCIA TREVIZO

GLADSON RAEFF ROCHA VIANA

GLAUBER JOSÉ DA SILVA

GUSTAVO RAMOS FERREIRA

HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA

HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE

HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA

HUDSON DE MORAES

IBRAHIM JORGE NASSER SAAD

IGOR MAGALHÃES GAIOSO

IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO

ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS

ISABEL MARIA DE FIGUEREDO FALCÃO DURAES

ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES

JAMIL AMORIM FILHO

JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA

JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA

JAQUELINE FERREIRA GONTIJO

JAQUELINE MORAIS MARTINS

JEDIAEL ALVES FERREIRA

JEFFERSON LIMA LOPES

JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA

JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO

JORGE LUIS LOPES MANZUR

JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA

JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA

JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS

JÚLIO AUGUSTO SOUZA

JULLYER GADIOLI MILANEZ

KAMILLA CAMPOS ALLÃO

KAREL OZON MONFORT COURI RAAD

KARINE BORGES GOULART

KAROLINE ARAÚJO DO PRADO

KÁTIA CHRISTINA LEMOS

KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA

LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA

LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA

LEANDRO LARA MOREIRA

LEANDRO LOBATO ALVAREZ

LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA

LENILSON FERREIRA MORGADO

LENNA LUCIANA NUNES DAHER

LEONARDO ASSIS DOS SANTOS

LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA

LEONARDO CARNEIRO BRITO

LEONARDO JUBÉ DE MOURA

LEONARDO OTREIRA

LEONEL PAZ DE LIMA

LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO

LESLIE MARQUES DE CARVALHO

LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA

LIA DE SOUZA SIQUEIRA

LILIANE GUIMARÃES CARDOSO

LINA MARIA DA MATTIA E SILVA GLANSMANN

LÍVIA CRUZ RABELO

LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA

LIZ ROCHA LIBERATO

LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES

LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR

LUCAS SOARES BAUMFELD

LUCAS ULHOA SANTOS

LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS

LÚCIA HELENA BARBOSA

LUCIANA BERTINI LEITÃO

LUCIANO COELHO ÁVILA

LUIS GUSTAVO MAIA LIMA

LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA

MAÉRCIA CORREIA DE MELLO

MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI

MARCEL BERNARDI MARQUES

MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA

MARCELO SANTOS TEIXEIRA

MARCELO VILELA TANNUS FILHO

MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA

MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE

MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO

MARCOS ANTONIO JULIÃO

MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA

MARIA AUGUSTA MARQUES DE A. X. DANTAS

MARIA CRISTINA VIANA

MARIA DALVA BORGES HOLANDA

MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS

MARIANA FERNANDES TÁVORA

MARIANA SAPATA GONZALEZ

MARIANA SILVA NUNES

MARINITA MARIA DA SILVA

MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO

MARISA ISAR DOS SANTOS

MARLON CARLOS FERNANDES

MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO

MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO

MILTON DE CARLOS JÚNIOR

MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA

NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI

NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA

NICOLE LOPES ASSIS

NINO FRANCO

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

OTÁVIO BINATO JÚNIOR

PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO

PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA

PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR

PAULO JOSÉ LEITE FARIAS

PAULO ROBERTO BINICHESKI

PEDRO OTO DE QUADROS

PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO

PÉRICLES MANSKE PINHEIRO

POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA

RAMONA ANCHIETA MENDEL

RAONI PARREIRA MACIEL

RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES

RAQUEL TIVERON

RENATO AUGUSTO ERCOLIN

RENATO BIANCHINI

RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO

RICARDO DE SOUSA FONSECA

RICARDO MARINHO TASSI

RICARDO WITTLER CONTARDO

RODOLFO CUNHA SALLES

RODOLFO LACE KRAUSE

RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA

RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO

RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO

ROGÉRIO ISHI

ROGÉRIO SHIMURA

RONNY ALVES DE JESUS

ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO

RUBIN LEMOS

RUY REIS CARVALHO NETO

SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA

SELMA LEÃO GODOY

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

SOFIA SCHLOSSER

STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON

STEPHANY NELY LOBATO

SUELLEN MENDES CUNHA

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

THAIS TARQUINIO OLIVEIRA

THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO

THAÍSE OLIVEIRA DEZEN

THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA

THIAGO GOMIDE ALVES

TIAGO DIAS MAIA

TIAGO FONSECA MONIZ

VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS

VANESSA DE SOUZA FARIAS

VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA

VINÍCIUS DE ARAÚJO GONÇALVES

VIVIAN BARBOSA CALDAS

VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

VANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM

WILTON QUEIROZ DE LIMA

YARA MACIEL CAMELO

Publique-se; comunique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
CORREGEDOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2025, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FARACO DE FREITAS, Corregedor-Geral**, em 27/10/2025, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2823086** e o código CRC **E366B179**.

---

19.04.3197.0074656/2025-55

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0833/2025 .....	p. 2
Portaria 0836/2025 .....	p. 4
Portaria 0838/2025 .....	p. 6
Portaria 0840/2025 .....	p. 8
Portaria 0841/2025 .....	p. 10
Portaria 0842/2025 .....	p. 12
Portaria 0843/2025 .....	p. 13
Portaria 0845/2025 .....	p. 14
Portaria Conjunta 0005/2025.....	p. 16
Sumário.....	p. 29